ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação n. º 18, de 9 de março de 2023

Indico regimentalmente a Excelentíssima Prefeita, ouvido o plenário, que, junto a secretária de obras, revitalize a Praça de Lazer do Bairro Novo Horizonte, Centro – nesta.

Justificativa

A importância das praças públicas vem desde a antiguidade, quando surgiram para atender as necessidades de lazer, bem-estar social, convivência, manifestações culturais, práticas de atividades esportivas, dentre outras. Nesse sentido, as praças são locais propícios a diversas finalidades, onde pessoas podem desenvolver atividades comerciais, políticas, sociais ou religiosas, e essencialmente atividades de entretenimento, bem como tem função estética no ambiente, e ainda preservam memórias.

Infelizmente a Praça Santo André, localizada no Novo Horizonte, encontra-se em péssimas condições estruturais, impossibilitada de oferecer qualquer lazer e/ou bem-estar social, muito menos atividades esportivas. Essa atual situação vem sendo reportada a este signatário por moradores daquele bairro. Convém lembrar que além de todos os serviços essenciais e indispensáveis, também é obrigação do município garantir lazer aos seus munícipes, uma vez que isso não é obrigação, é dever. Nessa perspectiva, considerando a relevância do Novo Horizonte e a necessidade dessa obra, espero sensibilidade deste plenário para aprovar tal reivindicação. De igual modo, aguardo acolhimento e realização por parte do Poder Executivo.

Plenário, 9 de março de 2023.

Vereadores:

1. Gilson O da Gama
Ver. Gilson Oliveira da Gama – PT

2. Maria Veralucia Gama Moraes
Ver.(a) Maria Veralucia Gama Moraes

Atayde Oliveira dos Santos
Secretário Geral
Portaria Nº 2, de 2023
9/3/2023

Plenário Ver. Sebastião Joaquim de Santana